Câmara Municipal de Pompéia [1]

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2002.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 12 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 21.10.2002
.....
PRESIDENTE

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dois (2002), às 20 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Trigésima Segunda Sessão Ordinária de 2002 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Senhor Valdemir Lopes Ferreira e secretariada pelos Senhores Antonio Oliveira de Amorim e Massao Hayashi, respectivamente 1° e 2° Secretários. Procedida à chamada verificou-se ainda a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Eurípedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, Jomar Strabelli, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Nilson Fernandes da Silva, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da Trigésima Primeira Sessão Ordinária de 2002. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. Ofícios n°s 755 e 756/2002 do Senhor Prefeito Municipal, em resposta aos Requerimentos n°s 251 e 252/2002 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. À Secretaria. Requerimento n° 265/2002 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Em discussão fez uso da palavra o Vereador **Elizio Ignácio da Rocha**, cujas palavras seguem na íntegra a pedido do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin e deferido pelo Senhor Presidente: "Senhor Presidente, gostaria de pedir aos companheiros que votassem contra o requerimento do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, tendo em vista que tenho certeza absoluta que se o Vereador Pazin for ao Fundo Social de Solidariedade poderá obter todas as informações necessárias. E, segundo consta, nem todas as cestas básicas foram entregues para as famílias, cestas essas que foram arrecadadas na Festa do Peão. E vou votar contra, e pediria aos companheiros que votassem contra pelo seguinte: "para que a mesma, ou seja, o Fundo Social informe a essa Casa de Leis a relação das famílias beneficiadas". Olha, como é que vai se sentir uma família, por exemplo, que necessite de estar no Fundo Social, de uma cesta básica, de um medicamento, como ela vai se sentir sabendo que o nome dela, o endereço dela, o dia em que ela recebeu uma cesta, vão se transformar numa lista que vem para a Câmara

Câmara Municipal de Pompéia 2
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Municipal? Nós confiamos na Câmara, é claro, mas a partir do instante que esta lista esteja aqui, ela passa a ser uma lista pública. Seria o mesmo que nós encaminhássemos um documento à Santa Casa pedindo a relação dos pacientes atendidos, aliás, a vereadora Fátima Borsari, que é Assistente Social, até pode aqui reforçar as nossas palavras porque eu acredito que isso vai criar um constrangimento nas famílias. Eu repito mais uma vez, eu acredito até que se a primeira-dama for convidada ou se o próprio vereador ou qualquer vereador, nós temos aqui vários vereadores que acompanham o Fundo Social, e a gente vê que a família às vezes chega num momento difícil, as pessoas choram, demonstram as suas dificuldades. Agora eu acho antiético até, que o Fundo Social divulgue uma relação de nomes de famílias que, acredito, se eu estivesse necessitando e soubesse que o meu nome e endereço se tornassem públicos, eu ficaria constrangido. Acho que não há essa necessidade, e nem há aqui de nossa parte, nem do Fundo Social, acredito, interesse de esconder nada. Mesmo porque no Fundo Social todas as cestas que são distribuídas, as pessoas assinam o recibo, isso é uma necessidade da legislação, uma exigência de qualquer pessoa, de qualquer tipo de doação ou de auxílio que essa pessoa receba, ela precisa assinar um recibo, ou seja, precisa comprovar o recebimento desta cesta ou do medicamento, daquilo que seja. Então, eu até havia conversado com o Vereador Luiz Pazin minutos antes da leitura do Requerimento, sugerindo ao Vereador que retirasse o Requerimento. Mas o Vereador defende sua tese, que nós respeitamos, eu só acredito mais uma vez, repito, que uma pergunta ao Fundo Social que encaminhe, informe a esta Casa de Leis a relação das famílias beneficiadas pelos alimentos arrecadados na Festa do Peão de Pompéia, bem como a data de entrega através do comprovante de entrega, ele cria até um ar de desconfiança. Para quem lê o Requerimento, dá impressão de que o Fundo Social não estaria entregando, ou que não estaria agindo de forma correta em relação a essas famílias. Então eu insisto ao Vereador Luiz Pazin para que ele retire o Requerimento, ou então eu até o convido pessoalmente para que ele faça uma visita "in loco" ao Fundo Social. Ou então eu vou até mais longe, como faltam algumas cestas para serem distribuídas, se for o caso até o Vereador pode e até deve acompanhar e saber de perto quais as famílias que estão sendo beneficiadas. Agora, por conhecer, Senhor Presidente, como vários Vereadores aqui conhecem, o trabalho que é feito no Fundo Social, o resgate que foi feito ali atendendo famílias, atendendo pessoas, eu me sentiria muito mal aprovando requerimento dessa forma. E não saberia depois explicar às famílias como o nome delas acabou se tornando público, porque é uma lista que vem e amanhã qualquer

Câmara Municipal de Pompéia 3
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

pessoa pode chegar aqui nesta Casa de Leis e pedir uma cópia ou levar um documento. Acho que não há essa necessidade, sei até que a intenção do Vereador Pazin em relação à pergunta não foi essa, mas é uma observação que a gente faz pela experiência que nós temos, como vários companheiros têm aqui, não só experiência de vida, mas como de Vereador, que isso pode inclusive gerar um clima ruim ao Legislativo, porque são famílias, repito, e pedir não é fácil. E quando pedem se ficarem sabendo que amanhã as pessoas vão saber quem são, acho que não seria por aí. Então eu insisto no pedido de retirada do Vereador Luiz Pazin. Não retirando pediria aos companheiros que votassem contra o Requerimento. Muito obrigado". A seguir fez uso da palavra o Vereador **Jomar Strabelli**, seguindo na íntegra a pedido do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin e deferido pelo Senhor Presidente: "Senhor Presidente, Senhores Secretários, Vereadores, Pazin, eu vou dar a você os nomes de pessoas que eu pedi para que entregasse cestas básicas, e vou lhe falar o motivo que eu pedi. Eu tenho uma prima que passa dificuldade hoje. Ela mora na Luiz Padilha de Oliveira 255, as filhas delas estão morando em Santos e fiquei sabendo que ela estava até passando fome. Eu vim aqui, pedi para a Tina e ela mandou essa cesta básica. E tem um rapaz também na Rua Luiz Padilha de Oliveira 43, que a mãe dele não está morando aí, ele me ajudou na campanha, e a mãe também está com dificuldade porque está doente, eu te levo lá também e lhe mostro, isso eu faço pessoalmente. Essas são as duas que eu sei, foi o que eu pedi. Nesse ponto eu acho que você devia ir ao Fundo Social e pedir lá, porque realmente acho que nesse ponto o Elízio está certo. A lavoura comunitária é justamente para evitar essas coisas, a pessoa não passar esse tipo de constrangimento, porque tem muita gente que é pobre e tem vergonha na cara, não gosta de se expor. Eu tenho empregado meu lá em Minas que passava fome, porque o cara não foi trabalhar, o cara largou, e tinha vergonha de pedir. Então, eu acho que você poderia ser cortês nessa parte e ir lá no Fundo Social, acho que seria uma maneira mais plausível, muito pelo contrário, eu conheço suas convicções políticas, mas acho que nesse ponto, acho que você devia realmente retirar o pedido". Continuando em discussão, também fez uso da palavra o Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin solicitando a retirada do Requerimento. O que foi feito. Prosseguiu-se à leitura do Expediente. Requerimentos n°s 266 e 267/2002 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Requerimento n° 268/2002 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Indicação n° 409/2002 de autoria do Vereador José de Souza. Indicações n°s 410 e 411/2002 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Indicações n°s 412 a 416/2002 de autoria da Vereadora Fatima Aparecida Gonçalves Borsari. Indicações

Câmara Municipal de Pompéia 4
Estado de São Paulo
R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP
www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

nºs 417 a 421/2002 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Balancetes do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompéia e do Serviço de Água e Esgoto de Pompéia, referentes ao mês de setembro de 2002. À Secretaria. Ofício nº 1662/2002 do Chefe de Gabinete do Secretário de Segurança Pública em atenção ao Requerimento nº 38/2002 de autoria do Vereador Carlos Loncarovich. À Secretaria. Ofício da Diretoria de Relações Regionais da Telefônica em resposta ao Requerimento nº 255/2002 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Convite do Conselho Municipal de Saúde e do Departamento de Higiene e Saúde para a I Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2002, em Pompéia, das 8 às 12 horas na Sociedade Recreativa de Pompéia. À Secretaria. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para o Grande Expediente. Pela ordem alfabética fez uso da palavra o **Vereador Jomar Strabelli**, por breves minutos, relatando que esteve em uma Cooperativa no Estado do Paraná, na cidade de Astorga, onde desenvolvem um trabalho integrado de plantio de soja e pasto. Explicou que as condições para esse plantio naquela região são muito parecidas com as de Pompéia, e que nesse sentido estará promovendo uma palestra no dia 25 destinada aos produtores. Finalizando solicitou o apoio dos senhores vereadores, dizendo que a agricultura precisa ser desenvolvida porque realmente é a área que gera empregos. Não havendo mais oradores inscritos para o Grande Expediente e não havendo matéria para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Valdemir Lopes Ferreira
Presidente

Antonio Oliveira de Amorim
1º Secretário

Massao Hayashi
2º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo